



17ª EDIÇÃO DE BOLETIM

03/05/2024

As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0

Escreva o que procura (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 256, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI n.º 23105.004660/2024-72;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R os servidores abaixo para compor a **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA -PPGEOG**, para mandato de 08/03/2024 a 07/03/2026:

COORDENADOR:

ANTÔNIO FÁBIO SABBÁ GUIMARÃES VIEIRA

VICE-COORDENADOR:

NELCIONEY JOSÉ DE SOUZA ARAUJO

MEMBROS:

DEIVISON CARVALHO MOLINARI

IVANI FERREIRA DE FARIA

Art. 2º. INSTITUIR a Função de Coordenação de Curso - FCC ao (à) Coordenador (a) do PPGEOG.

Art. 3º. CONVALIDAR os atos praticados pela referida Coordenação, a partir de 08 de março de 2024.

Art. 4º. TORNAR nula a Portaria GR nº 685/2024 publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 25 de abril de 2024.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 30/04/2024, às 14:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2027937** e o código CRC **BE897B6B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 677, DE 25 DE ABRIL DE 2024

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.012908/2024-79, protocolado em 11/04/2024, que trata da progressão funcional da servidora ROSANA BARROS DE SOUZA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em 11/04/2024;

CONSIDERANDO o registro de Falta (0066) no espelho de afastamentos do SIGEPE no dia 05/10/2017, totalizando 01 (um) dia, nos termos da NOTA n. 00051/2022/CONSU/PFFUA/PGF/AGU e PARECER n. 00002/2022/CONSU/PFFUA/PGF/AGU;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **ROSANA BARROS DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2190411, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/12/2016 a 24/12/2018**.

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** para fins do prazo prescricional, passe a contar a partir do dia do pedido administrativo, **11/04/2024**, conforme previsto no item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU.

Art. 3º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/12/2018**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 681, DE 25 DE ABRIL DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006343/2024-91, protocolado em 18/03/2024, que trata da progressão funcional da servidora KIRLEY MICHELLY MARQUES DA SILVA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Biológicas/ICB/UFAM, em 18/03/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora KIRLEY MICHELLY MARQUES DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 2145547, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/04/2022 a 18/04/2024**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **18/04/2024**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/04/2024**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 682, DE 25 DE ABRIL DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.007313/2024-00, protocolado em 15/03/2024, que trata da progressão funcional do servidor LUIZ EDUARDO SALES E SILVA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Eletricidade da Faculdade de Tecnologia /FT/UFAM, em 23/02/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **LUIZ EDUARDO SALES E SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2222863, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **16/04/2022 a 16/04/2024**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **16/04/2024**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **16/04/2024**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 684, DE 25 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 15/2023/DE - PCU/UFAM, datado de 22/04/2024, da Direção do Departamento de Engenharia – DE - PCU/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.017742/2024-87;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º – D I S P E N S A R a servidora **SHIRLEY CRISTINA BESSA BARBOSA**, Matrícula SIAPE n.º 2381013, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, da Função Gratificada FG-01, de **Coordenadora** de Fiscalização de Obra do Departamento de Engenharia — PCU/UFAM.

Art. 2º – D E S I G N A R o servidor **ASTHON CESAR NUNES DE OLIVEIRA FILHO**, Matrícula SIAPE n.º 3247863, ocupante do cargo de Engenheiro, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de **Coordenador** de Fiscalização de Obra do Departamento de Engenharia — PCU/UFAM.

Art. 3º. D E S I G N A R o servidor **ASTHON CESAR NUNES DE OLIVEIRA FILHO**, Matrícula SIAPE n.º 3247863, ocupante do cargo de Engenheiro, para a atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-01, de **Diretor** do Departamento de Engenharia — PCU/UFAM.

Art. 4º – D I S P E N S A R a servidora **SIMONE EMMANUELLE DE AZEVEDO CÉSAR**, Matrícula SIAPE n.º 3067574, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, da atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada FG-01, de **Coordenadora** de Fiscalização de Obra do Departamento de Engenharia — PCU/UFAM.

Art. 5º – D E S I G N A R a servidora **FANNY CAVADINI**, Matrícula SIAPE n.º 1151050, ocupante do cargo de Engenheiro, para a atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada FG-01, de **Coordenadora** de Fiscalização de Obra do Departamento de Engenharia — PCU/UFAM.

Art. 6º – D I S P E N S A R o servidor **ASTHON CESAR NUNES DE OLIVEIRA FILHO**, Matrícula SIAPE n.º 3247863, ocupante do cargo de Engenheiro, da Função Gratificada FG-01, de **Coordenador** de Projetos do Departamento de Engenharia — PCU/ UFAM.

Art. 7º – D I S P E N S A R a servidora **MICHELE ALVES DE SOUZA**, Matrícula SIAPE n.º 3270044, ocupante do cargo de Engenheiro, da atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada FG-01, de **Coordenadora** de Projetos do Departamento de Engenharia — PCU/ UFAM.

Art. 8º – D E S I G N A R a servidora **MICHELE ALVES DE SOUZA**, Matrícula SIAPE n.º 3270044, ocupante do cargo de Engenheiro, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de **Coordenadora** de Projetos do Departamento de Engenharia — PCU/ UFAM.

Art. 9º – D E S I G N A R a servidora **SIMONE EMMANUELLE DE AZEVEDO CÉSAR**, Matrícula SIAPE n.º 3067574, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, para a atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada FG-01, de **Coordenadora** de Projetos do Departamento de Engenharia — PCU/ UFAM.

Art. 10º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 25/04/2024, às 16:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2024073** e o código CRC **3DF6EBDA**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 686, DE 25 DE ABRIL DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.016019/2024-81, protocolado em 12/04/2024, que trata da progressão funcional do servidor JOSÉ WILSON DO NASCIMENTO CORRÊA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Ciências Fisiológicas do Instituto de Ciências Biológicas/ICB/UFAM, em 12/04/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º - C O N C E D E R ao servidor **JOSÉ WILSON DO NASCIMENTO CORRÊA**, matrícula SIAPE n.º 1938716, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/04/2022 a 25/04/2024**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **25/04/2024**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **25/04/2024**.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 687, DE 25 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 7/2024/ICE/UFAM, datado de 05/04/2022, da Direção do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.012288/2024-78;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor **JONATHAN BARROSO DA SILVA LIMA**, matrícula SIAPE n.º 2378129, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG-04, de **Secretário** da Secretaria do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 688, DE 25 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o Edital Nº 002/2024, de 06/02/2024, publicado no D.O.U. em 06/02/2024, destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior;

CONSIDERANDO que o resultado do Processo Seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Departamental do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS (23105.013011/2024-62);

CONSIDERANDO que o resultado do Processo Seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB (23105.016236/2024-71);

CONSIDERANDO que o resultado do Processo Seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB (23105.015727/2024-02);

CONSIDERANDO que o resultado do Processo Seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Departamental da Faculdade de Medicina – FM (23105.014428/2024-42),

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo objeto do Edital Nº 002/2024, de 06/02/2024, publicado no D.O.U. em 06/02/2024, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto Nº 9.739/2019, de 28/03/2019, atualizado pelo Decreto Nº 11.211/2022, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
IFCHS	Ensino de História	Assistente A, Nível 1	AC	ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	1º

ISB	Saúde do Adulto	Auxiliar com especialização, Nível 1	AC	GABRIELE DE JESUS BARBOSA LOPES	1º
ISB	Enfermagem	Auxiliar com especialização, Nível 1	AC	WELLESON SOUZA PINHEIRO	1º
				UENDERSON ALIVAD OLIVEIRA DA SILVA	2º
FM	Clínica Médica	Auxiliar com especialização, Nível 1	AC	ROVANDA GUIMARÃES SENA	1º

*AC: Ampla Concorrência *PCD: Pessoa Com Deficiência

Art. 2º. ESTABELECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/04/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2024125** e o código CRC **8883A2B4**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 689, DE 25 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo SEI nº 23105.015066/2024-15, datado de 07.04.2024, de solicitação de Aposentadoria Voluntária da servidora ARTEMIS DE ARAÚJO SOARES,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R *Aposentadoria Voluntária* à servidora **ARTEMIS DE ARAÚJO SOARES**, Matrícula SIAPE Nº 6399444, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 8, Nível 801, em regime de Dedicção Exclusiva, lotada na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEF, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no **Artigo 4, §6º, I, §8º da EC Nº 103/2019, publicada no DOU de 13/11/2019**, com preenchimento dos requisitos a partir de 15.09.2023.

Art. 2º. A G R A D E C E R aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art. 3º. O R I E N T A R para realização da Prova de Vida Anual a ser realizada no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa Nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 4º. D E C L A R A R vago o referido cargo de Código 748514 a partir de 01.05.2024.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 690, DE 25 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo SEI nº 23105.013833/2024-43, datado de 01.04.2024, de solicitação de Aposentadoria Voluntária do servidor NELSON MATOS DE NORONHA,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R *Aposentadoria Voluntária* ao servidor **NELSON MATOS DE NORONHA**, Matrícula SIAPE Nº 0401175, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 8, Nível 801, em regime de Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Filosofia – IFCHS, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no **Artigo 20, § 2º, Inciso I da EC Nº 103/2019, publicada no DOU de 13/11/2019**, com o direito adquirido a partir de 16.04.2024.

Art. 2º. A G R A D E C E R aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art. 3º. O R I E N T A R para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa Nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 4º. D E C L A R A R vago o referido cargo de Código 3111629 a partir de 01.05.2024.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 691, DE 25 DE ABRIL DE 2024

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.011431/2024-12, protocolado em 14/03/2024, que trata da promoção funcional do servidor JOEL APARECIDO PASSO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pela Chefe do Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM em 14/03/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **JOEL APARECIDO PASSO**, Matrícula SIAPE nº 1967404, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/04/2022 a 18/04/2024**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **18/04/2024**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, Inciso III, Alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/04/2024**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 693, DE 26 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 008/2024/CETELI/UFAM, datado de 23/04/2024, da Direção do Centro de Tecnologia Eletrônica e de Informação – CETELI/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.013126/2024-57;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **DANIEL DUARTE DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 3275324, ocupante do cargo de Profissional De Serviços Aeroportuários, para **exercer** a Função Gratificada FG-04, de **Secretário** do Centro em Tecnologia Eletrônica e Informação - CETELI/UFAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 26/04/2024, às 14:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2025637** e o código CRC **28461B27**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 694, DE 26 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP nº 07/2024 e demais instruções do processo nº 23105.015705/2024-34;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **KLEBERSON DE OLIVEIRA**, lotado(a) no Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB, para cursar Doutorado em Medicina Tropical e Infectologia, da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM, durante o período **de 01/05/2024 a 30/04/2028**.

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor
(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 695, DE 26 DE ABRIL DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 17/04/2024 sob o n.º de Processo 23105.008300/2024-40;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - C O N C E D E R a Retribuição por Titulação ao servidor **ALEXANDRE LOPES MIRALHA**, matrícula SIAPE n.º 1249982, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, lotado na Faculdade de Medicina/FM/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Tocoginecologia pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", em 03/07/2023.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **17/04/2024**, conforme previsto no Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 27/04/2024, às 13:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 696, DE 26 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 028/2024/FAEXP/UFAM, datado de 24/04/2024, da Direção da Fazenda Experimental – FAEXP/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.018279/2024-91;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º – D E S I G N A R o servidor **ANTÔNIO NONATO BORGES NETO**, matrícula SIAPE n.º 3406267, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG-04, de **Secretário** da Secretaria da Fazenda Experimental - FAEXP/UFAM, **a partir de 25/04/2024, convalidando-se os atos praticados na função.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 26/04/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 697, DE 26 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 93 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto Nº 10.835/2021, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 seguinte, e na Lei Nº 12.772/2012, de 28 de setembro de 2012, e demais informações que constam do Processo SEI nº 23105.030909/2020-71,

RESOLVE:

Art. 1º. E N C E R R A R a cessão do servidor **LEONARDO COVIELLO REGAZZINI**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 3062664, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, em exercício na Câmara dos Deputados.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que o servidor apresente-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no Art. 8º do Decreto Nº 10.835/2021, de 14 de outubro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 30/04/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2026108** e o código CRC **D19E7331**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 698, DE 29 DE ABRIL DE 2024

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.014375/2024-60, protocolado em 17/04/2024, que trata da progressão funcional do servidor **ROGÉRIO RIBEIRO MARINHO**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, em 17/04/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM.

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **ROGÉRIO RIBEIRO MARINHO**, matrícula SIAPE n.º 2074499, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/04/2022 a 09/04/2024**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **09/04/2024**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/04/2024**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 29/04/2024, às 19:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 699, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Lei Nº 12.711/2012, de 29/08/2012, publicada no DOU em 30/08/2012;

CONSIDERANDO os termos da Lei Nº 12.990/2014, de 09/06/2014, publicada no DOU em 10/06/2014;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Normativa Nº 4, de 06/04/2018, publicada no DOU em 10/04/2018;

CONSIDERANDO o teor da Resolução Nº 020/2021, de 16 de agosto de 2021, do Conselho Universitário da UFAM;

CONSIDERANDO a previsão contida no §1º do Art. 7º da Portaria Normativa Nº 4, de 06/04/2018, publicada no DOU em 10/04/2018, que determina o sigilo dos nomes dos membros da comissão de heteroidentificação, podendo ser disponibilizados aos órgãos de controle interno e externo, se requeridos;

CONSIDERANDO as demais instruções contidas nos autos SEI n. 23105.001802/2024-40.

R E S O L V E:

Art. 1º. RECOMPOR a COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – CGH, no âmbito desta Universidade Federal do Amazonas – UFAM, nos termos do Art. 17 da Resolução Nº 020/2021, de 16 de agosto de 2021, do Conselho Universitário da UFAM:

-REPRESENTANTES DISCENTES

TITULARES:

LAMARTINE SILVA

RICARDO MIRANDA DE SOUZA

ERNAN PASSOS DA COSTA

FRANCISCO EMERSON PINTO BORGES

-REPRESENTANTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO - TAE

TITULAR:

NERINE LUCIA ALVES DE CARVALHO - SIAPE Nº. 6401377

EMANUELLE LORENA TEIXEIRA CHAGAS - SIAPE Nº. 1770092

-REPRESENTANTE DOCENTE

TITULAR:

MAÍRA CHINELATTO ALVES - SIAPE Nº. 2415371

-REPRESENTANTES DAS PRÓ-REITORIAS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGESP

TITULARES:

ARQUELAU CARVALHO DO NASCIMENTO NETO - SIAPE Nº. 2234436

KARIME RITA DE SOUZA BENTES - SIAPE Nº. 1298073

SUPLENTES:

NIKOLAS BEZERRA DE SOUZA - SIAPE Nº. 3210313

ANA PAULA DE SOUZA OLIVEIRA - SIAPE Nº. 2036111

AGEU MONTEIRO MAIA JUNIOR - SIAPE Nº. 2377449

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEG

TITULARES:

YOLI GLENDA DA SILVA SERRÃO - SIAPE Nº. 3248040

SUPLENTES:

RAFAELA CHRISTINE DOS SANTOS - SIAPE Nº. 3248022

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEXT

TITULARES:

IOLETE RIBEIRO DA SILVA- SIAPE Nº. 1362602

WELTON YUDI ODA - SIAPE Nº. 1168897

SUPLENTES:

LUANY OLIVEIRA DE ALMEIDA - SIAPE Nº. 1749615

GENILCE FERREIRA OLIVEIRA - SIAPE Nº. 2177661

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP

LAÍS DE OLIVEIRA GÕES - SIAPE Nº.3248301

EDJANE OLIVEIRA DO AMARAL - SIAPE Nº.3275383

OLAVO JUNIOR MARQUES RODRIGUES - SIAPE Nº.1661591

LUANA SOUZA DE ANDRADE - SIAPE Nº. 2378658

-INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA - ICET

TITULARES:

JOSÉ GIL VICENTE - SIAPE Nº. 3144343

MARCIA REIS PENA - SIAPE Nº. 2236293

SUPLENTES:

IGNÊS TEREZA PEIXOTO DE PAIVA - SIAPE Nº. 2380825

ADRIANA PAULA FARIAS - SIAPE Nº. 3120182

-INSTITUTO DE NATUREZA E CULTURA - INC

TITULARES:

GILSE ELISA RODRIGUES - SIAPE Nº. 1724193

MARÍA ROSSI IDÁRRAGA - SIAPE Nº.1039633

-INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA - ISB

TITULARES:

ANANDA MARIA PINTO GOMES - SIAPE Nº. 2386704

MARCOS TÚLIO DA SILVA - SIAPE Nº. 3376279

JEFERSON DE FARIAS SILVA - SIAPE Nº. 3382939

ELIS DIONISIO DA SILVA - SIAPE Nº. 3382939

-INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE - IEAA

THARCÍSIO SANTIAGO CRUZ - SIAPE Nº.3362585

MARIA ANGELITA DA SILVA - SIAPE Nº.3156613

-INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, EDUCAÇÃO E ZOOTECNIA - ICSEZ

FERNANDA PRISCILA ALVES DA SILVA - SIAPE Nº.1171369

CLARISSA LOPES SUZUKI - SIAPE Nº. 3385147

PATRÍCIO AZEVEDO RIBEIRO - SIAPE Nº.3812675

JOSIARA REIS PEREIRA - SIAPE Nº. 5679155

-NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO INDÍGENA – NEAI DA UFAM

HELDER CRUZ DA SILVA – SIAPE Nº. 1522490

LÚCIA MARIA BARBOSA LIRA

-REPRESENTANTES EXTERNOS

FÓRUM PERMANENTE DE AFRODESCENDENTES DO AMAZONAS

TITULAR:

ARLETE OLIVEIRA CONCEIÇÃO ANCHIETA DA SILVA

SUPLENTE:

GLÁUCIO DA GAMA FERNANDES

QUILOMBO DE SERPA/ITACOATIARA

RAIMUNDO JOÃO ROLIM REAL

FEDERAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES QUILOMBOLAS DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHA/AM

TITULAR:

SEBASTIÃO DOUGLAS DOS SANTOS DE CASTRO

MOVIMENTO DOS ESTUDANTES INDÍGENAS DO AMAZONAS - MEIAM

TITULAR:

IZABEL CRISTINE SILVA DOS SANTOS

SUPLENTE:

ALYSSON LOPES MACIEL

Art. 2º. CONVALIDAR os atos praticados pela comissão, recomposta por este ato, **a partir de 10 de dezembro de 2023.**

Art. 3º. A Comissão instituída por este ato elegerá dentre seus membros o seu Presidente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 29/04/2024, às 14:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2027220** e o código CRC **CAEA7263**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 700, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 18 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Alínea “b”, Inciso III, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a previsão contida no Art. 11 da Resolução Nº 031/2021, datada de 10 de novembro de 2021, do Conselho de Administração;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.008736/2024-39, que versa sobre a remoção da servidora Caroline Duarte Brighente,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a remoção a pedido, por motivo de saúde, da servidora **CAROLINE DUARTE BRIGHENTE**, Matrícula SIAPE nº 1966573, ocupante do cargo de Assistente Social, de sua lotação no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/Humaitá para o Departamento de Assistência Estudantil – DAEST da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, a contar de **02 de maio de 2024**.

Art. 2º. I N F O R M A R que a servidora possui o prazo mínimo de 10 (dez) dias e prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentar-se à nova lotação, podendo declinar destes prazos para início imediato das atividades.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 701, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 25/04/2024 consoante do Processo n.º 23105.018452/2024-51, da Senhora **MARIA PIEDADE SEIXAS DOS SANTOS**,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R, *Pensão Por Morte* nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 a Senhora **MARIA PIEDADE SEIXAS DOS SANTOS, Cônjuge**, do Ex-servidor falecido em 20/04/2024, o senhor **ANDRÉ ALENCAR DOS SANTOS**, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º. O R I E N T A R, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 3º. DECLARAR prazo vitalício, a contar de 20/04/2024.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 29/04/2024, às 14:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 702, DE 29 DE ABRIL DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.015269/2024-01, protocolado em 18/04/2024, que trata da progressão funcional da servidora VANESSA MIRANDA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Teorias e Fundamentos da Faculdade de Educação/FACED/UFAM, em 18/04/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **VANESSA MIRANDA**, matrícula SIAPE n.º 1226253, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **19/04/2022 a 19/04/2024**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **19/04/2024**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/04/2024**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 703, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Lei Nº 12.711/2012, de 29 de agosto de 2012, publicada no DOU em 30 de agosto de 2012, alterada pela Lei Nº 13.409/2016, de 28 de dezembro de 2016, publicada no DOU em 29 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a indicação contida nos termos do Despacho CGH (2026070), e demais instruções do Processo SEI nº 23105.001376/2024-44,

R E S O L V E:

Art. 1º – D E S I G N A R os seguintes membros abaixo listados da **COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO** para atuarem no procedimento de heteroidentificação, que atenderá aos candidatos os autodeclarados pretos ou pardos e indígenas, inscritos no **PSC/2ª Chamada 2024. Avaliação da Banca em 29/04 a 03 de maio de 2024 e Banca de Recurso em 13 a 16 de maio de 2024:**

COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - CGH PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - PSC 2ª LISTA DE ESPERA: 29 de Abril a 03 maio de 2024.		
	CATEGORIA	SIAPE Nº
PRESIDENTE	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	3248040
	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	2386704
	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	6401377
	Docente	1522490
	Representante Discente /Pedagogia	
SUPLENTE	Representante Discente /Ciências Econômicas	
	BANCA DE RECURSO:13 a 16 de maio de 2024	
PRESIDENTE	Docente	1168897
	Técnico em Assuntos Educacionais - TAE	3210313
	Representante Discente/Ciências Sociais	
SUPLENTE	Representante do movimento quilombola/Quilombo de Serpa/Itacoatiara-AM (1)	

Art. 2º – E S T A B E L E C E R E A L E R T A R que a Comissão observe criteriosamente os procedimentos previstos nos normativos pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 30/04/2024, às 14:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2027813** e o código CRC **4B4C59A6**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 704, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo n.º 23105.014674/2024-02, datado de 04.04.2024 de solicitação de Aposentadoria Voluntária do servidor JONAS RIBAS:

RESOLVE:

Art. 1º - C O N C E D E R *Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição* ao servidor **JONAS RIBAS**, matrícula SIAPE N.º 1168926, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 5, Nível 501, em regime de 20 (vinte) horas semanais, lotado no Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina - FM, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no **Art. 10, § 1º I e § 4º da EC nº. 103/2019 c/c Inciso II do § 2º do Art. 26 da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019**, com o direito adquirido a partir de 18.10.2023.

Art. 2º- A G R A D E C E R aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art. 3º- O R I E N T A R para realização da Prova de Vida Anual a ser realizada no mês do seu aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 4º - DECLARAR vago o referido cargo de código 748255 a partir de **01.05.2024**.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 30/04/2024, às 14:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 705, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Lei Nº 12.711/2012, de 29 de agosto de 2012, publicada no DOU em 30 de agosto de 2012, alterada pela Lei Nº 13.409/2016, de 28 de dezembro de 2016, publicada no DOU em 29 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a indicação contida nos termos do Despacho CGH (2026107), e demais instruções do Processo SEI nº 23105.001376/2024-44,

R E S O L V E:

Art. 1º – D E S I G N A R os seguintes membros abaixo listados da **COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO** para atuarem no procedimento de heteroidentificação, que atenderá aos candidatos os autodeclarados pretos ou pardos e indígenas, inscritos no **PSI/2ª Chamada 2024. Avaliação da Banca em 29/04 a 03 de maio de 2024 e Banca de Recurso em 13 a 16 de maio de 2024:**

COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - CGH PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - PSI 2ª LISTA DE ESPERA: 29 de Abril a 03 maio de 2024.		
	CATEGORIA	SIAPE Nº
PRESIDENTE	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	3248040
	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	2386704
	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	6401377
	Docente	1522490
	Representante Discente /Pedagogia	
SUPLENTE	Representante Discente /Ciências Econômicas	
	BANCA DE RECURSO:13 a 16 de maio de 2024	
PRESIDENTE	Docente	1168897
	Técnico em Assuntos Educacionais - TAE	3210313
	Representante Discente/Ciências Sociais	
SUPLENTE	Representante do movimento quilombola/Quilombo de Serpa/Itacoatiara-AM (1)	

Art. 2º – E S T A B E L E C E R E A L E R T A R que a Comissão observe criteriosamente os procedimentos previstos nos normativos pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 30/04/2024, às 14:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2027920** e o código CRC **370FFBA4**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 706, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Lei Nº 12.711/2012, de 29 de agosto de 2012, publicada no DOU em 30 de agosto de 2012, alterada pela Lei Nº 13.409/2016, de 28 de dezembro de 2016, publicada no DOU em 29 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a indicação contida nos termos do Despacho CGH (2026111), e demais instruções do Processo SEI nº 23105.001376/2024-44,

R E S O L V E:

Art. 1º – D E S I G N A R os seguintes membros abaixo listados da **COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO** para atuarem no procedimento de heteroidentificação, que atenderá aos candidatos os autodeclarados pretos ou pardos e indígenas, inscritos no **PSELIB/1ª Chamada 2024. Avaliação da Banca em 29/04 a 03 de maio de 2024 e Banca de Recurso em 13 a 16 de maio de 2024:**

COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - CGH PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - PSELIB 1ª LISTA DE ESPERA: 29 de Abril a 03 maio de 2024.		
	CATEGORIA	SIAPE Nº
PRESIDENTE	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	3248040
	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	2386704
	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	6401377
	Docente	1522490
	Representante Discente /Pedagogia	
SUPLENTE	Representante Discente /Ciências Econômicas	
BANCA DE RECURSO:13 a 16 de maio de 2024		
PRESIDENTE	Docente	1168897
	Técnico em Assuntos Educacionais - TAE	3210313
	Representante Discente/Ciências Sociais	
SUPLENTE	Representante do movimento quilombola/Quilombo de Serpa/Itacoatiara-AM (1)	

Art. 2º – E S T A B E L E C E R E A L E R T A R que a Comissão observe criteriosamente os procedimentos previstos nos normativos pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 30/04/2024, às 14:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2027959** e o código CRC **FFF6955C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 707, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Lei Nº 12.711/2012, de 29 de agosto de 2012, publicada no DOU em 30 de agosto de 2012, alterada pela Lei Nº 13.409/2016, de 28 de dezembro de 2016, publicada no DOU em 29 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a indicação contida nos termos do Despacho CGH (2026113), e demais instruções do Processo SEI nº 23105.001376/2024-44,

R E S O L V E:

Art. 1º – D E S I G N A R os seguintes membros abaixo listados da **COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO** para atuarem no procedimento de heteroidentificação, que atenderá aos candidatos os autodeclarados pretos ou pardos e indígenas, inscritos no **PSEMUS/1ª Chamada 2024. Avaliação da Banca em 29/04 a 03 de maio de 2024 e Banca de Recurso em 13 a 16 de maio de 2024:**

COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - CGH PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - PSEMUS 1ª LISTA DE ESPERA: 29 de Abril a 03 maio de 2024.		
	CATEGORIA	SIAPE Nº
PRESIDENTE	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	3248040
	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	2386704
	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	6401377
	Docente	1522490
	Representante Discente /Pedagogia	
SUPLENTE	Representante Discente /Ciências Econômicas	
	BANCA DE RECURSO:13 a 16 de maio de 2024	
PRESIDENTE	Docente	1168897
	Técnico em Assuntos Educacionais - TAE	3210313
	Representante Discente/Ciências Sociais	
SUPLENTE	Representante do movimento quilombola/Quilombo de Serpa/Itacoatiara-AM (1)	

Art. 2º – E S T A B E L E C E R E A L E R T A R que a Comissão observe criteriosamente os procedimentos previstos nos normativos pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 30/04/2024, às 14:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2027983** e o código CRC **870CE5DC**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 708, DE 29 DE ABRIL DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.013123/2024-13, protocolado em 26/03/2024, que trata da progressão funcional da servidora ROSANA RAMOS DE SOUZA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia /ICSEZ/UFAM, em 26/03/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R à servidora **ROSANA RAMOS DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2902535, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **20/04/2022 a 20/04/2024**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **20/04/2024**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **20/04/2024**.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 709, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 56/2024/IFCHS/UFAM, datado de 23/04/2024, da Direção do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS/UFAM, consoante o Processo SEI nº 23105.015927/2024-57;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei Nº 8.112/1990,

R E S O L V E:

Art. 1º. D I S P E N S A R a servidora **LUIZA DIAS FLORES**, Matrícula SIAPE nº 1102641, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do exercício da função, sem gratificação, de **Coordenadora** do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS/UFAM, **a partir de 01/05/2024**.

Art. 2º. D I S P E N S A R o servidor **FÁBIO MAGALHÃES CANDOTTI**, Matrícula SIAPE nº 2142560, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de **Vice-Coordenador** do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS/UFAM, **a partir de 01/05/2024**.

Art. 3º. D E S I G N A R o servidor **FÁBIO MAGALHÃES CANDOTTI**, Matrícula SIAPE nº 2142560, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função, sem gratificação, de **Coordenador** do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS/UFAM, **a partir de 01/05/2024**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 30/04/2024, às 14:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2027998** e o código CRC **AEC9D492**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 710, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho SEI 2023927/2024/PROADM/UFAM, datado de 25/04/2024, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças – PROADM/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.005450/2022-30;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. E X O N E R A R a servidora **EDILANE BAIMA ALVARENGA**, matrícula SIAPE n.º 2195594, ocupante do cargo de Contador, da atribuição de **substituta legal** do Cargo de Direção CD-02, de **Pró-Reitora** de Administração e Finanças – PROADM/UFAM.

Art. 2º. N O M E A R a servidora **KATIA REJANE DA SILVA RUFINO**, matrícula SIAPE n.º 1825299, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, para a atribuição de **substituta legal** do Cargo de Direção CD-02, de **Pró-Reitora** de Administração e Finanças – PROADM/UFAM.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 711, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a nomeação dos candidatos listados abaixo, efetivada pela Portaria Nº 195/2024, de 31/01/2024, publicada no DOU de 02/02/2024, e pela Portaria Nº 447/2024, de 15 de março de 2024, publicada no DOU de 18/03/2024, conforme os respectivos motivos:

I – Não comparecimento dentro do prazo:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
ALICE CARVALHO DO NASCIMENTO	MÉDICO-AREA: CLÍNICA GERAL	MANAUS	309932
JOAQUIM ALBERTO LIMA MELO	MÉDICO-AREA: CLÍNICA GERAL	PARINTINS	748379
DENIS DE MORAES BARBOSA	MÉDICO-AREA: CLÍNICA GERAL	PARINTINS	748379
MARCIO NERY MOTA DE SOUSA	ENGENHEIRO/ÁREA: PRODUÇÃO	MANAUS	981695
VALNEIDE DO NASCIMENTO SOUSA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	MANAUS	902764

II – Devido a solicitação de realocação da fila de nomeação:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
MONIQUE NASCIMENTO ADOMAITE	ADMINISTRADOR	MANAUS	875044
RAIMUNDO CARLOS BRAZ DOS SANTOS	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	BENJAMIN CONSTANT	814057

Art. 2º. NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, Inciso I da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas objeto do Edital Nº 021/2023,

para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação – TAE, Nível D (Nível Médio), em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
RICARDO LOPES DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	A DEFINIR
JOSUE LIMA DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	A DEFINIR
EDWIN LUIZ CALDAS GARCIA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	A DEFINIR
KAREN ANDREIA LEITE BELTRAO SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	A DEFINIR
ROBERTO ALBUQUERQUE PINHEIRO JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	A DEFINIR
GABRIEL BECIL AMOEDO DA SILVA	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	MANAUS	968041

Art. 3º. NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, Inciso I da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990, o candidato relacionado, habilitado em Concurso Público de Provas objeto do Edital Nº 022/2023, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação – TAE, Nível E (Nível Superior), em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
NILVA BRAGA MONTEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	HUMAITÁ	978360

Art. 4º. NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, Inciso I da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990, o candidato relacionado, habilitado em Concurso Público de Provas objeto do Edital Nº 022/2023, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação – TAE, Nível E (Nível Superior), em regime de 20 (vinte) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
ADELSON DE SOUZA SARRAFF	MÉDICO / CLINICO GERAL	PARINITINS	748379

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 30/04/2024, às 14:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2028096** e o código CRC **054D4EAA**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 712, DE 29 DE ABRIL DE 2024

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.007134/2024-64, protocolado em 22/03/2024, que trata da progressão funcional do servidor JURANDIR MOURA DUTRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Centro de Educação a Distância/CED/UFAM, em 22/03/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **JURANDIR MOURA DUTRA**, Matrícula SIAPE nº 2106351, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **19/04/2022 a 19/04/2024**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em Lei, **19/04/2024**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, Incisos I e II e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/04/2024**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 713, DE 29 DE ABRIL DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.014049/2024-52, protocolado em 16/04/2024, que trata da progressão funcional da servidora KEDMA CRISTINE YAMAMOTO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe de Departamento, em exercício, de Ciências Pesqueiras da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFAM, em 16/04/2024;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **KEDMA CRISTINE YAMAMOTO**, Matrícula SIAPE nº 1939014, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/04/2022 a 25/04/2024**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em Lei, **25/04/2024**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **25/04/2024**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 29/04/2024, às 19:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2028213** e o código CRC **CC008C88**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 714, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo n.º 23105.013748/2024-85, datado de 28.03.2024 de solicitação de Aposentadoria Voluntária do servidor BRUCE PATRICK OSBORNE:

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR os termos da portaria n.º 670/2024, datada de 24.04.2024, publicada no Diário Oficial da União em 25.04.2024, que concedeu Aposentadoria voluntária ao servidor, o Sr. Bruce Patrick Osborne.

Art. 2º – ONDE SE LÊ "... ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 7, **Nível 702**, em regime de 40 (quarenta) horas semanais,...",

LEIA-SE CORRETAMENTE: "... ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 7, **Nível 703**, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva..."

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 30/04/2024, às 14:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2028870** e o código CRC **42F02BC2**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 715, DE 30 DE ABRIL DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.003134/2024-95, protocolado em 16/02/2024, que trata da promoção funcional do servidor LUCAS CARVALHO CORDEIRO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Chefe do Departamento de Eletrônica e Computação da Faculdade de Tecnologia /FT/UFAM em 16/02/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R ao servidor **LUCAS CARVALHO CORDEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1730662, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/04/2022 a 24/04/2024**.

Art. 2º- E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **24/04/2024**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º- E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/04/2024**.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 716, DE 30 DE ABRIL DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.017312/2024-65, protocolado em 19/04/2024, que trata da progressão funcional do servidor JERRY LUIZ SOARES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Filosofia do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, em 19/04/2024;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º - C O N C E D E R ao servidor **JERRY LUIZ SOARES**, matrícula SIAPE n.º 1161636, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **17/07/2017 a 17/07/2019**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do dia **17/07/2019**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **17/07/2019**.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 30/04/2024, às 16:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2028907** e o código CRC **BF2258F8**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 717, DE 30 DE ABRIL DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.015502/2024-48, protocolado em 11/04/2024, que trata da promoção funcional do servidor MERLOTTI FABIANO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente/ IEAA/UFAM, em 11/04/2024;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU que informa não haver precisão aos amparados pela decisão liminar proferida na ação judicial citada acima, sendo que os efeitos financeiros devem retroagir a 14/06/2016, como consta na referida decisão,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **MERLOTTI FABIANO**, matrícula SIAPE n.º 1800295, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe B de Assistente, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/01/2015 a 01/01/2017**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do dia **01/01/2017**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/01/2017**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 30/04/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2029083** e o código CRC **0DD72E7E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 718, DE 30 DE ABRIL DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.012631/2024-84, protocolado em 09/04/2024, que trata da progressão funcional da servidora CHRISTIANE PATRICIA FEITOSA DE OLIVEIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe de Departamento de Ciências Pesqueiras da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFAM, em 09/04/2024;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **CHRISTIANE PATRICIA FEITOSA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2663756, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/04/2022 a 29/04/2024**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **29/04/2024**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/04/2024**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 30/04/2024, às 16:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2029151** e o código CRC **6B7B91C9**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 719, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 4º da Resolução Nº 026/2008, datada de 30 de setembro de 2008, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 1º da Resolução Nº 010/2020, datada de 27 de outubro de 2020, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.013296/2024-31, que traz por objeto o pedido de designação da Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior da Faculdade de Estudos Sociais,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R a COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCCMS da Faculdade de Estudos Sociais, cujas atribuições estão especificadas na Resolução Nº 026/2008 – CONSUNI, com os (as) servidores (as) abaixo designados (as):

PRESIDENTE:

Prof(a). Dr(a). JOSÉ BARBOSA FILHO – FES

Matrícula SIAPE nº 1168749

MEMBROS:

Prof(a). Dr(a). BRUNO DUARTE DE OLIVEIRA – FES

Matrícula SIAPE nº 1664535

Prof(a). Dr(a). EDUARDO GENARO ESCATE LAY – FES

Matrícula SIAPE nº 1255285

SUPLENTES:

Prof(a). Dr(a). MANOEL MARTINS DO CARMO FILHO – FES

Matrícula SIAPE nº 0401027

Prof(a). Dr(a). JURANDIR MOURA DUTRA – CED

Matrícula SIAPE nº 2106351

Prof(a). Dr(a). YUNIER SARMIENTO RAMÍREZ – FES

Matrícula SIAPE nº 1135693

Art. 2º. I N F O R M A R que a vigência desta Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior – CCCMS é de 02 (dois) anos, **a contar da data de 30 de abril de 2024 até 30 de abril de 2026.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 30/04/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2029432** e o código CRC **49B258F8**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 720, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 1/2024, publicado no Diário Oficial da União na data de 23 de janeiro de 2024, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 1/2024, publicada no Diário Oficial da União na data de 04 de março de 2024;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.013296/2024-31, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 1/2024, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 720/2024

Banca do Edital Nº 1/2024
Faculdade de Estudos Sociais – FES

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Econometria

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Luiz Roberto Coelho Nascimento – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 6401636)

Prof(a). Dr(a). Frederick Fagundes Alves – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1425102)

Prof(a). Dr(a). José Raimundo Gomes Pereira – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0400574)

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Salomão Franco Neves – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2575044)

Prof(a). Dr(a). Diogo Del Fiori – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2274548)

Prof(a). Dr(a). Márcio Antônio Couto Ferreira – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2484923)

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 30/04/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2029564** e o código CRC **E0943F81**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 721, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP nº 06/2023 e demais instruções do processo nº 23105.006163/2024-17;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **CAROLINE BARBOSA CONTENTE NOGUEIRA**, lotado(a) na Faculdade de Direito - FD, para realizar Pós-Doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação no Departamento de Filosofia do Direito em Teoria Crítica dos Direitos Humanos, na Universidade de Sevilha, Espanha, durante o período **de 30/04/2024 a 29/04/2025**.

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor
(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 722, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 93 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto Nº 10.835/2021, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 seguinte, e na Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, e demais informações que constam do Processo SEI nº 23105.010414/2024-50,

RESOLVE:

Art. 1º. C E D E R a servidora **BRENDA DE JESUS MORAES ARAÚJO**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 2378768, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, para exercício na Controladoria-Geral da União.

Art. 2º. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º. A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no Art. 8º do Decreto Nº 10.835/2021, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º. T O R N A R S E M E F E I T O o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 30/04/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 723, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DAEST - PROGESP 1994582, datado de 09/04/2024, da Direção do Departamento de Assistência Estudantil – DAEST – PROGESP/UFAM, consoante o Processo SEI nº 23105.012800/2024-86;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei Nº 8.112/1990,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R a servidora **BRUNA SENA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 3311041, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG-04, de Chefe da Divisão de Esporte, Lazer e Cultura – DELC.

Art. 2º. D E S I G N A R a servidora **EDILENE LIMA GRIJÓ**, Matrícula SIAPE nº 1971141, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitação, para **exercer** a Função Gratificada FG-04, de Chefe da Divisão de RU – Unidade Campus – DRUCAM.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 724, DE 30 DE ABRIL DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.016165/2024-14, protocolado em 23/04/2024, que trata da progressão funcional da servidora LENICE YPIRANGA BENEVIDES DE ARAÚJO VIEIRA SÁ, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Economia e Análise da Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM, em 23/04/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **LENICE YPIRANGA BENEVIDES DE ARAÚJO VIEIRA SÁ**, Matrícula SIAPE nº 1168914, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/11/2019 a 29/11/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em Lei, **29/11/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, Incisos I e II e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/11/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 725, DE 02 DE MAIO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.016674/2024-39, protocolado em 16/04/2024, que trata da progressão funcional da servidora MAYARA FRAEDA BARBOSA TEIXEIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Geociências do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em 16/04/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **MAYARA FRAEDA BARBOSA TEIXEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1068955, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/03/2022 a 22/03/2024**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **22/03/2024**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **22/03/2024**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 726, DE 02 DE MAIO DE 2024

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 16/04/2024 sob o n.º de Processo 23105.013621/2024-66;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção ao servidor IVAN MONTEIRO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2339344, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM, da Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 2 para Classe B, de Professor Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de **MESTRE** Profissional em Odontologia pela Faculdade São Leopoldo Mandic, em 25/11/2022.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **16/04/2024**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **16/04/2024**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 03/05/2024, às 10:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 727, DE 02 DE MAIO DE 2024

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 17/04/2024 sob o n.º de Processo 23105.051021/2023-15;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** ao servidor **MICHEL DE ARAUJO TAVARES**, matrícula SIAPE n.º 2623862, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, lotado na Faculdade de Medicina/FM/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Tocoginecologia pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", em 25/08/2023.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **17/04/2024**, conforme previsto no Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 03/05/2024, às 10:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 728, DE 02 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 81/2024/ICE/UFAM, datado de 30/04/2024, da Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.019151/2024-44;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **DENIZ DOS SANTOS MOTA**, matrícula SIAPE n.º 1665988, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer pro tempore** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FUC-1), de **Coordenador** do Curso de Bacharelado em Física do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, a partir de **27/04/2024**, **convalidando-se os atos praticados na função.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/05/2024, às 11:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2031129** e o código CRC **6F8D83BF**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 729, DE 02 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 097/2024/ICSEZ/UFAM, datado de 29/04/2024, da Direção do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, consoante o Processo SEI nº 23105.019023/2024-09;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º. D I S P E N S A R o servidor **PATRÍCIO AZEVEDO RIBEIRO**, Matrícula SIAPE nº 3812675, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do exercício da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenador** do Curso de Serviço Social, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM.

Art. 2º. D I S P E N S A R o servidor **GLADSON ROSAS HAURADOU**, Matrícula SIAPE nº 1865174, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de **Vice-Coordenador** do Curso de Serviço Social, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM.

Art. 3º. D E S I G N A R o servidor **GLADSON ROSAS HAURADOU**, Matrícula SIAPE nº 1865174, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenador** do Curso de Serviço Social, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/05/2024, às 11:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2031167** e o código CRC **9678C537**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 730, DE 02 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere a norma estatutária, e:

CONSIDERANDO o inciso II, *in fine*, do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 1998;

CONSIDERANDO o disposto nos Incisos V e VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas - UFAM;

CONSIDERANDO a nomeação da servidora Artemis de Araujo Soares para o exercício do Cargo de Direção (CD-4) de Assessor de Relações Internacionais e Interinstitucionais por meio da Portaria nº 2241/2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 24/11/2023 e no DOU de 24/11/2023, Seção 2, Página 35

CONSIDERANDO a aposentadoria voluntária autorizada à servidora Artemis de Araujo Soares mediante os termos da Portaria 689/2024, publicada no DOU de 29/04/2024 - Seção 2 - pg. 82;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes na percepção da retribuição pecuniária pelo exercício de Cargo de Direção - CD.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a contar de 01/05/2024, os termos da Portaria nº 2241/2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 24/11/2023 e no DOU de 24/11/2023, Seção 2, Página 35.

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 01/05/2024, **ARTEMIS DE ARAÚJO SOARES**, para o exercício do Cargo de Direção (CD-4), de Assessor(a) de Relações Internacionais e Interinstitucionais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/05/2024, às 11:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2031484** e o código CRC **EF0774DB**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 731, DE 02 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 23.04.2024 consoante do Processo n.º 23105.018005/2024-00, da Senhora **ALICE DACIO DE SOUZA**;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 a Senhora **ALICE DACIO DE SOUZA, Cônjuge**, da Ex-servidor falecido em 21.03.2024, o senhor **José Paiva de Souza Filho**, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º. ORIENTAR, para realização da Prova de Vida Anual a ser realizada no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 3º. DECLARAR prazo vitalício, com início de recebimento ao benefício a contar de 21.03.2024.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/05/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2031801** e o código CRC **48CE0929**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 732, DE 02 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Lei Nº 12.711/2012, de 29 de agosto de 2012, publicada no DOU em 30 de agosto de 2012, alterada pela Lei Nº 13.409/2016, de 28 de dezembro de 2016, publicada no DOU em 29 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a indicação contida nos termos do Despacho CGH (2029469), e demais instruções do Processo SEI nº 23105.015405/2024-55,

RESOLVE:

Art. 1º. D E S I G N A R os seguintes membros abaixo listados da **COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO** para realização de **confirmação da autodeclaração de EMANUELLE OLIVEIRA DE SOUZA**, referente ao Processo Seletivo SISU 2024 - Edital 013: Concorrente às Cotas Étnico-Raciais. **O Procedimento de Heteroidentificação/recursal ocorrerá em 2 de maio de 2024:**

COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - CGH PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO/RECURSAL: 02 de maio de 2024.		
	CATEGORIA	SIAPE Nº
PRESIDENTE	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	3248040
	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	6401377
	Representante Discente /Ciências Sociais	
SUPLENTE	Representante Discente /Ciências Econômicas	

Art. 2º. E S T A B E L E C E R E ALERTAR que a Comissão observe criteriosamente os procedimentos previstos nos normativos pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/05/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2032176** e o código CRC **FF884AAC**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 733, DE 02 DE MAIO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 18/04/2024 sob o nº de Processo SEI 23105.016984/2024-53;

CONSIDERANDO a previsão legal contida nos Artigos 16 e 17 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 13/2019-ME, de 17/06/2019 e Ofício-Circular nº 39/2019-MEC, de 28/06/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** à servidora **JUDY LIMA TAVARES**, Matrícula SIAPE nº 1723186, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, lotada na Faculdade de Informação e Comunicação/FIC/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Comunicação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em 06/02/2024.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **18/04/2024**, conforme previsto no Item 21, Alínea c da Nota Técnica nº 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular nº 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 734, DE 02 DE MAIO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.016561/2024-33, protocolado em 16/04/2024, que trata da progressão funcional do servidor EVANIZIO MARINHO DE MENEZES JÚNIOR, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente/IEAA/UFAM, em 16/04/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R ao servidor **EVANIZIO MARINHO DE MENEZES JÚNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1958307, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **26/04/2022 a 26/04/2024**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **26/04/2024**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **26/04/2024**.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 735, DE 02 DE MAIO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 16/04/2024 sob o n.º de Processo 23105.017059/2024-40;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** ao servidor **FELIPE VLAXIO LOPES** matrícula SIAPE n.º 1389374, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, lotado na Faculdade de Informação e Comunicação/FIC/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Comunicação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul em 01/04/2024.

Art. 2º- E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em 16/04/2024, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 736, DE 02 DE MAIO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 24/04/2024 sob o n.º de Processo 23105.042722/2023-63;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** a servidora **FRANCILENE XAVIER FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 2039374, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, lotada na Escola de Enfermagem de Manaus/EEM/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Tocoginecologia pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", em 24/08/2023.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **24/04/2024**, conforme previsto no Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 737, DE 02 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo SEI nº 23105.032179/2023-96,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R, com os(as) membros abaixo listados(as), a **COMISSÃO RESPONSÁVEL POR FAZER A REVISÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS – PDA E LIBERAR AS BASES DE DADOS NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM:**

MEMBROS:

Administrador VANESSA KLISIA DE AGUIAR GONÇALVES FERREIRA – PROEG (Titular)

Matrícula SIAPE nº 1803778

Administrador DÉBORAH LÚCIA DE OLIVEIRA VASCONCELOS – PROEG (Suplente)

Matrícula SIAPE nº 1089561

Analista de Tecnologia da Informação JORGE CARLOS MAGNO SILVA DE LIMA – CTIC (Titular)

Matrícula SIAPE nº 2380702

Analista de Tecnologia da Informação MIGUEL PAIVA TEIXEIRA – CTIC (Suplente)

Matrícula SIAPE nº 1892642

ASSESSORAMENTO AO GRUPO DE TRABALHO:

Assistente em Administração ARQUELAU CARVALHO DO NASCIMENTO NETO –
Escritório de Proteção de Dados Pessoais

Matrícula SIAPE nº 2234436

Auditor AZENILTON MELO DA SILVA – Auditoria (Titular)

Matrícula SIAPE nº 2874331

Administrador LUZIA NETA ALBUQUERQUE CHAVES – Auditoria (Suplente)

Matrícula SIAPE nº 1794118

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/05/2024, às 15:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2032705** e o código CRC **4661FBD2**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 739, DE 03 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e,

CONSIDERANDO o contido no artigo 53 da Lei 9.784/1999;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 002/2024/DSQV - PROGESP/UFAM, datado de 03/01/2024, da Direção do Departamento de Saúde e Qualidade de Vida - DSQV - PROGESP/UFAM, consoante o Processo SEI nº 23105.022959/2023-28;

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR os termos da Portaria nº 882, DE 08 MARÇO DE 2019, publicada 20ª Edição de Boletim em 19/03/2019 e da Portaria nº 963, DE 22 JULHO DE 2005.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/05/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2033656** e o código CRC **3B921B65**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 740, DE 03 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Despacho FAO 2018838, datado de 23 de abril de 2024, subscrito pela Diretora da Faculdade de Odontologia, Carina Toda, protocolizado sob os autos do Processo SEI nº 23105.029782/2021-29,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R, com os servidores abaixo listados, o **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE/NDE DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA**, para o **biênio 2024-2025**, a contar de **18 de abril de 2024**:

PRESIDENTE:

THYAGO LEITE CAMPOS DE ARAUJO – FAO

Matrícula SIAPE nº 3263364

VICE-PRESIDENTE:

ANDREZZA LAURIA DE MOURA – FAO

Matrícula SIAPE nº 1613619

MEMBROS:

ANA PAULA CORRÊA DE QUEIROZ HERKRATH – FAO

Matrícula SIAPE nº 2557418

FLÁVIA COHEN CARNEIRO PONTES – FAO

Matrícula SIAPE nº 1455927

ERIVAN CLEMENTINO GUALBERTO JÚNIOR – FAO

Matrícula SIAPE nº 2223637

SIMONE ASSAYAG HANAN – FAO

Matrícula SIAPE nº 0401305

JANETE MARIA REBELO VIEIRA – FAO

Matrícula SIAPE nº 1168892

LEANDRO DE MOURA MARTINS – FAO

Matrícula SIAPE nº 1783195

GRAZYELLE SEBRENSKI DA SILVA – FAO

Matrícula SIAPE nº 2934033

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/05/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2034224** e o código CRC **A50AA284**.
